

18

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, a seguir denominada CAIXA, neste ato representada por seu Superintendente Regional em Exercício, Wilson Alves de Souza Filho, brasileiro, casado, portador do documento de identificação nº 354808 SSP/RO, e do CPF nº 099.888.822-20, e, de outro lado, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.326.815/0001-53, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Jose Pinheiro Cruz, brasileiro, casado, portador do documento de identificação nº 26142681 SSP/CE e do CPF nº. 222.155.653-49, doravante denominado TRIBUNAL, têm justo e acordado celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para o recebimento de depósitos judiciais do TRIBUNAL, pela CAIXA, por meio de Boleto Bancário.

#### DEFINIÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Para efeito do presente Acordo, entende-se por:

**BOLETO BANCÁRIO:** documento próprio para recebimento de depósitos judiciais em favor do TRIBUNAL, emitido pela CAIXA, para pagamento nos seguintes canais de atendimento: Agências da CAIXA, Terminais de Autoatendimento, Internet Banking, Rede Bancária em Geral, Unidades Lotéricas e Correspondentes CAIXA AQUI.

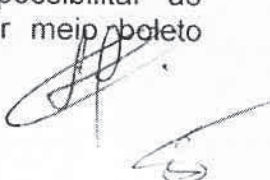
**CONTA JUDICIAL CENTRALIZADORA:** Conta de transição que recebe os valores de depósitos judiciais pagos via boleto bancário para consequente distribuição às contas judiciais individualizadas por processo

**Parágrafo Primeiro** - O boleto bancário utilizado para pagamento de depósito judicial possui característica de guia de depósito judicial, quando autenticado como pagamento efetuado.

**Parágrafo Segundo** - A modalidade de boleto bancário disponível para depósito judicial é SEM REGISTRO, ou seja, a CAIXA é responsável pela informação ao TRIBUNAL sobre os boletos bancários liquidados - pagos.

#### OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Acordo tem por escopo possibilitar ao TRIBUNAL a utilização do serviço de Depósito Judicial, por meio boleto bancário Sem Registro, operacionalizado de forma Eletrônica.



**OPERACIONALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os créditos relativos às cobranças liquidadas serão realizados na Conta Judicial Centralizadora do TRIBUNAL e automaticamente debitados e creditados nas contas judiciais individualizadas por processo.

**Parágrafo Primeiro** – É de inteira responsabilidade do usuário a autenticidade dos dados informados no ato de geração do boleto.

**Parágrafo Segundo** – Para atender eventual reclamação do TRIBUNAL a respeito da prestação de serviços objeto deste Acordo, o TRIBUNAL deve proceder a formalização junto à agência centralizadora da cobrança bancária.

**Parágrafo Terceiro** – Para efeito deste acordo, a agência centralizadora da cobrança bancária será a unidade [código e nome da agência centralizadora], situada na [endereço].

**CLÁUSULA QUARTA** – Os boletos são emitidos pela CAIXA em seu Portal Judicial, no endereço eletrônico <http://www.caixa.gov.br/judiciario>, com acesso livre, sem custo de emissão ou de liquidação para a parte

**Parágrafo Primeiro** – São disponíveis para seleção ou preenchimento os mesmos campos da Guia de Depósito Judicial

**Parágrafo Segundo** – Os dados apresentados no boleto bancário, preenchidos pelo SACADO ou de preenchimento automático, são informados no Anexo I deste Acordo.

**CLÁUSULA QUINTA** – A CAIXA fica autorizada a estornar os valores depositados na Conta Judicial Individualizada, referente aos cheques que, utilizados para liquidação dos boletos de cobrança, forem devolvidos pelos bancos SACADOS por qualquer motivo.

**Parágrafo Primeiro:** A agência detentora da conta judicial individualizada informa à vara judicial sobre a devolução do cheque e a não validade do boleto/guia objeto do valor estornado.

**Parágrafo Segundo** – Demais situações não previstas neste acordo que justifiquem o estorno ou acerto serão tratadas diretamente com o Juízo responsável pelo processo.

**CLÁUSULA SEXTA** – A prestação de contas dos boletos bancários liquidados será efetuada pela agência detentora da conta judicial individualizada.

**Parágrafo Primeiro** – A agência protocola a guia diretamente na vara judicial onde tramita o processo.

**Parágrafo Segundo** – A prestação de contas de forma eletrônica é formalizada entre o Tribunal e a CAIXA por meio de instrumento, específico para tal fim.

**OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Qualquer alteração na sistemática de prestação de serviços ajustados neste Acordo depende de prévia concordância entre as partes.

**VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente Acordo tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente até 60 (sessenta) meses.

**DENUNCIA E ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA** - É facultado às partes denunciar este Acordo, a qualquer tempo, mediante comunicação formal expedida com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mantidos inalterados os termos e as condições deste Instrumento no decorrer desse período.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As obrigações pactuadas neste Acordo poderão ser revistas ou extintas, sem penalidades para os partícipes, caso haja comprovado motivo, provocado por fatores alheios à vontade das partes ou que resultem em desequilíbrio econômico-financeiro do Acordo.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, as partes estabelecem, com privilégio sobre qualquer outro, o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da cidade de Porto Velho/RO.

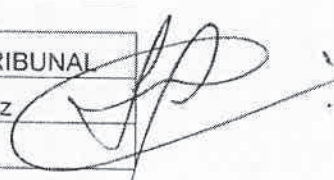
Assim, ajustadas e acordadas, a CAIXA e o TRIBUNAL firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho/RO, 30 de Janeiro de 2015.





Assinatura do Representante da CAIXA
Nome: Wilson Alves de Souza Filho
CPF: 099.888.822-20

Assinatura do Representante do TRIBUNAL
Nome: Francisco Jose Pinheiro Cruz
CPF: 222.155.653-49



**Testemunhas**

  
 Nome: Evandro Carneiro Pereira  
 CPF: 75509296291

  
 Nome: Silsime Prunigo Sabarido  
 CPF: 003.303.030-33

Vania Maria da Rocha Abensur e Ilson Alves Pequeno Junior. Não participou da Sessão o Desembargador do Trabalho Vulmar de Araújo Coêlho Junior, em decorrência de afastamento por motivo de ordem judicial. Como vedado pelo art. 4º da Resolução nº 72/2009 do CNJ e § 1º do art. 19 do Regimento Interno do Regional, não participam de Sessão Administrativa o Juízes do Trabalho Shikou Sadahiro e Afrânio Viana Gonçalves, Titulares de 1ª Instância, convocados na forma do artigo 118 da LOMAN c/c o artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal. Registrada a presença em Plenário da Juíza do Trabalho Luzinalia de Souza Moraes, Presidente da Amatra14. Presente a Procuradora do Trabalho Aline Riegel Nilson.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Porto Velho, 26 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)  
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ  
Desembargador do Trabalho - Presidente

(assinado digitalmente)  
HEBERT EUGÊNIO GONÇALVES  
Secretário do Tribunal Pleno

## **DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS**

### **Aviso/Comunicado**

### **Aviso/Comunicado de Homologação**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90114.2016.000.14.00-2. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a contratação de Operadora de Plano de Assistência a Saúde, para prestação de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial, a nível regional e nacional, visando ao atendimento de magistrados e servidores, ativos e inativos e seus respectivos dependentes legais, bem como os pensionistas deste Tribunal, conforme Ata da Sessão Pública (fls.390/392) e Relatório da Pregoeira (fls. 393/395). Valor total do lote: R\$ 6.616,91. Amparo legal: art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, e art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c o art. 8º, inciso II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14. Porto Velho, 25 de julho de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral das Secretarias

### **Extrato**

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

PROAD Nº 14887/2016. Objeto: contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades trabalhistas localizadas no interior do Estado de Rondônia. Valor anual estimado: R\$ 198.000,00. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia S/A, empresa do Sistema Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Amparo legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, c/c art. 8º, III, da Portaria GP 3042/2014. Reconhecimento: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT-14ª Região. Porto Velho, 08 de julho de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral das Secretarias

### **Extrato de Termo de Cooperação Técnica**

### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015**

PROCESSO Nº 0000026-61.2015.5.14.0000: Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Recebimento de Depósitos Judiciais do TRT 14ª Região, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de Boleto Bancário, para pagamento nos seguintes canais de atendimento: Agências da Caixa, Terminais de Autoatendimento, Internet Banking, Rede Bancária em Geral, Unidades Lotéricas e Correspondentes da CAIXA AQUI. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser renovado automaticamente até 60 meses. Assinado: 30/01/15. Assinaturas: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT – 14ª Região e, de outro, Sr. Wilson Alves de Souza Filho.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral das Secretarias



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 13ª REGIÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016**

Processo TRT n.º 4.308/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: PSE Ltda. (CNPJ: 43.816.990/0001-43). Objeto: Oferecimento de assinatura das Revistas "Construção e Mercado" e "Techne" disponibilizadas pela CONTRATADA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Projeto Básico lançado no Protocolo TRT n.º 4.308/2016. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 02122057142560025. Nota de Empenho: 2016NE000357. Valor: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados do pagamento da Nota Fiscal. Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espinola, Diretor-Geral, pelo Contratante, e René Tadeu Pereira Agostinho, Diretor Presidente, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2016**

Processo TRT n.º 5.919/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: LTR Editora Ltda. (CNPJ: 61.534.186/0018-00). Objeto: Oferecimento de licença para 70 (setenta) acessos simultâneos e ilimitados ao conteúdo do acervo da LTR Digital, a partir de link na intranet do CONTRATANTE ou login e senha para os usuários cadastrados, nos termos do Projeto Básico lançado no sequencial 22 do Protocolo TRT n.º 5.919/2016. Natureza de Despesa: 339030. Programa de Trabalho: 02122057142560025. Nota de Empenho: 2016NE000340. Valor: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados do pagamento da Nota Fiscal. Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espinola, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Armando Casimiro Costa Filho, Diretor, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015**

PROCESSO Nº 0000026-61.2015.5.14.0000: Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Recebimento de Depósitos Judiciais do TRT 14ª Região, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de Boletim Bancário, para pagamento nos seguintes canais de atendimento: Agências da Caixa, Terminais de Autoatendimento, Internet Banking, Rede Bancária em Geral, Unidades Lotéricas e Correspondentes da CAIXA AQUI. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser renovado automaticamente até 60 meses. Assinado: 30/01/15. Assinatura: Des. Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT - 14ª Região e, de outro, Sr. Wilson Alves de Souza Filho.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROAD Nº 14887/2016. Objeto: contratação de fornecimento de energia elétrica para atender às unidades trabalhistas localizadas no interior do Estado de Rondônia. Valor anual estimado: R\$ 198.000,00. Empresa: Centrais Elétricas de Rondônia S/A, empresa do Sistema Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Amparo legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, c/c art. 8º, III, da Portaria GP 3042/2014. Reconhecimento: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT-14ª Região.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90114.2016.000.14.00-2. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a contratação de Operadora de Plano de Assistência à Saúde, para prestação de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial, a nível regional e nacional, visando ao atendimento de magistrados e servidores, ativos e inativos e seus respectivos dependentes legais, bem como os pensionistas deste Tribunal, conforme Ata da Sessão Pública (fls.390/392) e Relatório da Pregoeira (fls. 393/395). Valor total do lote: R\$ 6.616,91. Amparo legal: art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, e art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c o art. 8º, inciso II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 25 de julho de 2016.  
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 34, DE 25 DE JULHO DE 2016  
XXVIII CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 15ª Região comunica aos interessados que a Sessão Pública de Homologação e Proclamação do Resultado do respectivo concurso realizar-se-á no dia 28 de julho de 2016, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário deste Tribunal, 3º andar, à Rua Barão de Jaguará, 901, nesta cidade de Campinas.

Des. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo CP0620/2013. Contrato: 28/2014. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: alterar a redação da cláusula nona do contrato, passando a constar como gestor, o Coordenador de Administração de Recursos de Tic. Fundamento: Lei 8666/1993. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Pedro Marcelo Vazquez Del Rio. Data: 08/07/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Protocolo: 3888/2014. Termo de rescisão unilateral do Contrato nº 13/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2015. Resumo do objeto: prestação de serviços de pilates, com fornecimento de mão de obra. Contratada: Enfemed Saúde e Serviços Ltda. Fundamento legal: arts. 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93. Rescisão a contar de 20 de julho de 2016. Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 0524/13. CONTRATADA: GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA. ESPÉCIE: 6º termo aditivo ao contrato nº 090/2013. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 09/09/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2016**

Processo: 53/2016; O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora para os grupos 01 e 02 deste certame as empresas ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ 00.583.948/0001-17 e J.A. OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - EPP, CNPJ 19.828.335/0001-20, com os valores de R\$ 2.686,10 e R\$ 141.670,00, respectivamente.

Maceió, 26 de julho de 2016.  
LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 21ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: TRT nº 006.116/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar capacitação na ferramenta CITSmart nas modalidades presencial e por EAD. Valor: R\$23.199,36 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93. Autorização: Ordenador de Despesa do TRT-21ª Região, Marcio de Medeiros Dantas, em 20/07/2016. Ratificação: Desembargadora Presidente do TRT-21ª Região, Joseane Dantas dos Santos, em 22/07/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 006/2015, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Plana Edificações Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 26 (vinte e seis) dias (24/06/16 a 19/07/16). ASSINATURA: 18/07/16. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante, e Filipe Abbott Galvão Rodrigues, Sócio, pela Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 090024**

Nº Processo: 6646020164018001. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de papel A4, na cor branca, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090024-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIVALDO CHAGAS DE MELO  
Pregoeiro

(SIDEI - 26/07/2016) 090024-00001-2016NE000047

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 090002**

Nº Processo: 8221520164018002. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento da demanda interna da Justiça Federal do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 27/07/2016 de 08h00 às 15h00. Endereço: Av. Andre Araujo, N.25-Aleixo Aleixo - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090002-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO FABIANO VALENTE MORTAGUA  
Pregoeiro

(SIDEI - 26/07/2016) 090002-00001-2016NE000017

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio 10/16 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia e o BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, sem ônus para a Justiça Federal. BASE LEGAL: PA SEI 0002533-49.2016.4.01.8004. VIGÊNCIA: 60 meses. Ass. em 07/07/2016, por Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, pela Justiça Federal, e Sra. Maria Emilia Sandes da Silva, pelo Banco do Brasil.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º TA Contrato 78/12. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa) CONTRATADA: INTERATELL TELECOMUNICAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA-EPP (Sra. Mirian de Oliveira Cazé), CNPJ 05.374.807/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39; e 2016NE000311, de 18/02/16. BASE LEGAL: Lei 8666/93 (art.57, II) e PA SEI n. 0003950-37.2016.4.01.8004 -JFBA. Ass. em 15/07/16.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2016 - UASG 090012**

Nº Processo: 29665320164018004. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos que compõem o sistema de ar condicionado da sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-22-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIDEI - 26/07/2016) 090012-00001-2016NE000182

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE-Contrato nº 36/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Jequié, Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: Katre Mão de Obra Terceirizada Ltda. OBJETO: Serviço de conservação e limpeza a serem executados nas dependências internas e externas da Subseção Judiciária de Jequié-BA. VIGÊNCIA: de 07/07/2016 a 06/07/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2016NE800007, de 27/06/2016; Programa de Trabalho 02061056942570001; Natureza da Despesa: 339037. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016. Assinado por Dra. Cláudia Oliveira Costa Tourinho Scarpa, pela Contratante e o Sr. João Ricardo de Oliveira, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 048/2016. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: Atenas Elevadores Ltda - ME. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças para JFMG em Ituiutaba. VALOR: mensal de R\$1.400,00. VIGÊNCIA:01/08/2016 a 31/07/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2016NE001440 emitida em 13/07/2016, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES096903), natureza de despesa:339039-16. Processo SEI 18297-97.2015.4.01.8008, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA:25/07/2016. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. William Gonçalves da Silva, pela Contratada.